



## EDITAL 846/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: ismGT1f8R

### Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), a ser realizado no(a) 7ºBBM - Itajaí.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Daniel Souza Dutra
	Contato: danieldutra@cbm.sc.gov.br (48) 99174-9306
Período de inscrição	16 de setembro a 04 de outubro de 2022
Período da atividade de ensino	24 de outubro a 19 de novembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. Sete de Setembro, 1878, Bairro Fazenda, Itajaí
Data e hora de apresentação dos alunos	24 de outubro de 2022 às 06:00h
Carga horária total	219 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate subaquático

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
2ºBBM	1
3ºBBM	2
5ºBBM	2
6ºBBM	3
7ºBBM	1

9ºBBM	3
11ºBBM	3
14ºBBM	3
15ºBBM	3
PMSC	1
Polícia Federal	2
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos que forem considerados aptos no processo seletivo, observando a distribuição acima.

2.4 Não havendo o preenchimento das vagas acima destinadas ou inaptidão de candidato, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação geral ordinária dos candidatos.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não encontrar-se em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas\*** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
  - (a) Ser da ativa.
  - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

**\*Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

### 3.2 Requisitos Específicos

a) São requisitos específicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Estar apto em inspeção de saúde para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), comprovado mediante a inserção no SIGRH.

(2) Estar apto para frequentar o Curso de Mergulho Autônomo mediante inspeção de saúde específica para frequentar o curso, comprovada pela inserção no SIGRH (necessário somente para candidatos classificados no TAF e dentro das vagas).

b) São requisitos específicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC:

(1) Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), comprovado mediante a apresentação de atestado médico original.

(2) Estar apto para frequentar o Curso de Mergulho Autônomo, comprovado mediante a apresentação de atestado médico (necessário somente para candidatos classificados no TAF e dentro das vagas).

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 14:00h de 16/09/2022 às 18:00h de 04/10/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br).

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4. As inscrições referentes às vagas externas, se houver, deverão ser procedidas por meio de nota eletrônica destinada a [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br), devendo constar em anexo a documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

4.5. A relação das inscrições deferidas será divulgada aos interessados, a partir das 14:00h de 05/10/2022, pela coordenação do curso.

## 5 PROCESSO SELETIVO

### 5.1 O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (eliminatório e classificatório); e
- Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso (eliminatória).

### 5.2 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):

a) O Teste de Aptidão Física será realizado às 08:00h do dia 06/10/2022.

b) O local da realização do TAF será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas.

c) A comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF deverá ser efetuada até o dia 04/10/2022, das seguintes formas:

- (1) Para as **vagas internas** ao CBMSC, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção

de saúde para o TAF.

- (2) Para as **vagas externas** ao CBMSC, mediante o encaminhamento do atestado médico, por e-mail para [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br), com a informação “**Apto para Realização de Atividades Físicas**”, sendo que o atestado original deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização do Teste de Aptidão Física.
- e) A classificação do candidato será definida pelo somatório da pontuação obtida nas provas, sendo considerado melhor classificado aquele que obtiver a menor pontuação geral. A 1ª colocação por prova valerá 1 ponto, a 2ª colocação por prova valerá 2 pontos e assim sucessivamente.
- f) Será critério de desempate o maior tempo em apnéia estática. Permanecendo o empate, será utilizado o critério da antiguidade.
- g) Os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo serão eliminados do processo seletivo.
- h) Provas e índices mínimos:
  - (1) Nadar 200 (duzentos) metros, em piscina, nado livre, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 7 (sete) minutos.
  - (2) Correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, em menos de 8 (oito) minutos para candidatos masculinos e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas femininas.
  - (3) Permanecer por tempo mínimo de 1 minuto e 30 segundos em apnéia estática, com o rosto dentro da água sem a utilização de meios de respiração auxiliares.
- i) A divulgação dos resultados do TAF será realizada a partir das 18:00h do dia 06/10/2022.

### 5.3 Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso:

- a) Somente deverão se submeter à inspeção de saúde específica os candidatos que forem considerados aptos no TAF e que se encontrem dentro do limite de distribuição das vagas.
- b) Para realização da inspeção de saúde específica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
  - (1) Hemograma completo;
  - (2) Glicemia em jejum;
  - (3) Exame Parcial de urina;
  - (4) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);
  - (5) Radiografia de seios da face (fronto-naso);
  - (6) Radiografia odontológica panorâmica de topo;
  - (7) Espirometria;
  - (8) Eletrocardiograma em repouso; e
  - (9) Audiometria (tonal).
- c) A comprovação do parecer médico favorável referente a inspeção de saúde específica para frequentar o curso, deverá ser efetuada até o dia 14/10/2022, das seguintes formas:
  - (1) Para as **vagas internas** ao CBMSC, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção de saúde para frequentar o curso.
  - (2) Para as **vagas externas** ao CBMSC, mediante o encaminhamento do atestado médico, por e-mail para [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br), com a informação “**Apto para Frequentar Curso de Mergulho**”, sendo que o atestado original deverá ser apresentado pelo candidato na apresentação para o início do curso.
- d) No caso de reprovação de candidato na inspeção de saúde específica para frequentar o curso, a coordenação convocará o próximo candidato, se houver, estipulando prazo compatível para que o mesmo realize a inspeção de saúde e apresente sua documentação.

### 5.4 Divulgação do resultado final:

- a) A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)) e para os demais destinatários das vagas externas, se houver.

b) O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h de 17/10/2022.

### 5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Prazo para comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF	04/10/2022	18:00h
Divulgação das inscrições deferidas	05/10/2022	14:00h
Teste de Aptidão Física (TAF)	06/10/2022	08:00h
Divulgação do resultado do TAF	06/10/2022	18:00h
Prazo para a comprovação do parecer médico favorável referente a inspeção de saúde específica para frequentar o curso.	17/10/2022	18:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo	18/10/2022	18:00h

## 7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

## 8 LOGÍSTICA

### 8.1 Diárias Militares:

a) Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

b) Em cursos com duração maior que uma semana, é possível que os alunos e instrutores lotados em municípios distantes, permaneçam durante o final de semana no município da sede do curso, recebendo as diárias militares correspondentes. Estabelece-se como parâmetro para definir “municípios distantes” uma quilometragem superior a 300 km.

c) Tal permanência necessitará ser justificada pelo beneficiário e concedida pelo responsável pela autorização do deslocamento, conforme portaria de subdelegações de competências do CBMSC.

d) A permanência dos alunos e instrutores na sede do curso durante o final de semana, com o recebimento de diárias militares, deverá ser fielmente observada, sendo que o seu descumprimento ensejará em medidas penais e administrativas.

### 8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

b) Poderá ser fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se disponível, aos alunos e instrutores que fizerem jus a diárias militares, desde que não haja o oferecimento concomitante de hospedagem.

### 8.3 Hospedagem:

Poderá ser fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, conforme legislação vigente.

### 8.4 Diárias de Curso:

a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.

b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.

### 8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

#### 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

##### a) Materiais individuais:

Caderno, lápis, borracha e caneta

Sunga ou maiô da cor preta

Nadadeiras

Máscara com snorkel (tubo respirador)

Roupa de neoprene, luvas, meias e capuz

Cinto com 20 kg de lastro

02 Cilindro de Mergulho

Spare Air (Caso possua)

Faca de mergulho

Lanterna de mergulho

Profundímetro

Bússola para mergulho

Colete equilibrador

Válvula reguladora com dois estágios

01 cabo de 3mm 50 mts;

02 cabo de 12mm 30mts;

02 poitas de 10kg (padrão CMAut)

02 poitas de 20kg (padrão CMAut)

Talheres, caneca e prato para alimentação

Saco de dormir

Roupa de cama

Camiseta do Curso (será adquirida no início do curso)

50cm de plástico autoadesivo (*papel contact*) preto

2m de plástico autoadesivo (*papel contact*) transparente

Kit de ferramentas para manutenção:

- 30 orings diversos compatíveis com seu equipamento de mergulho (colete equilibrador e garrafa de mergulho)

- Jogo de chave de boca

- Alicates

- Chave de fenda

- Chave philips

- Conjunto de chaves allen

##### b) Materiais coletivos:

(1) Bandeira e bandeirola do CMAut (serão adquiridos no início do curso).

(2) Demais materiais coletivos necessários serão disponibilizados pela OBM receptora do curso.

8.8 As despesas decorrentes dos exames poderão ser custeadas pelos convênios locais.

8.9 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **25RV88LU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 20/10/2022 às 13:28:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTAwMV8yMTAyOV8yMDIyXzI1UIY4OEExV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021001/2022** e o código **25RV88LU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.